



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre ratificação da aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de São João do Itaperiú/SC, referente ao exercício de 2008.

VALDECI DELMONEGO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú - SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que é **PROMULGADO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica ratificado que foram aprovadas as Contas Municipais de São João do Itaperiú/SC, referente ao **exercício de 2008**, conforme **Parecer Prévio nº 0203/2009** exarado nos autos do Processo nº **PCP- 09/00189827** pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, em Sessão de julgamento realizada em 09/12/2009.

Parágrafo único. As Contas Anuais em epígrafe, foram aprovadas em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis em 03/12/2010, conforme lavrado na Ata nº 039/2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú/SC, 21 de agosto de 2019.

Ver. Valdeci Delmonego
Presidente